

Exmo. Presidente da
Junta de Freguesia
de Alvalade

Informação nº
INF nº 83CC/JFA/23

Data
11/04/2023

Assunto: Pedido de Apoio não Financeiro, sob forma de cedência de espaços do Centro Cívico Edmundo Pedro

Considerando que:

- I. Nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na redação atual, é competência da Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. O Regulamento de Atribuição de Apoios da Junta de Freguesia de Alvalade (RAAFA) define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- III. A Associação Companhia Maior, sem fins lucrativos, é uma Associação Cultural e tem a sede na Rua Teixeira Pinto, Número 56 Lisboa, freguesia de Penha de França, concelho de Lisboa, com o número de pessoa coletiva 509307507 e o número de identificação da segurança social 25093075076. A associação Companhia Maior tem como fim a Produção e criação de espetáculos de teatro;

Despacho

*Tendo em atenção
os motivos e os
fundamentos do
pedido informado*
O Presidente,
*e as opiniões
em particular
os licitantes
no ponto XV,
concedo*
[Assinatura]

- IV. A Companhia Maior é composta por artistas maiores de 60 anos de idade, vindos de diversos quadrantes da atividade artística e cultural. Foi criada em 2010, por iniciativa de Luísa Taveira, com a missão de promover a criatividade na idade maior;
- V. O primeiro espetáculo da Companhia, *Bela Adormecida*, com texto e encenação de Tiago Rodrigues, foi estreado no CCB em 2010 com um elenco de catorze interpretres selecionados por audição. Seguiram-se em 2011 a obra *Maior*, com coreografias de Clara Andermatt, já com 17 artistas no elenco, e em 2012 iluminações com encenação de Mónica Calle. Seguiram-se criações com periodicidade anual com Nuno Cardoso, Tim Etchells & Jorge Andrade, Peter Vandenbe-mpt, Filipa Francisco & António Pedro, Pedro Penim & Hog Von Der Ding, Ana Borralho & João Galante, Tonan Quito, Joana Craveiro, Sofia Dias & Vítor Roriz e Marco Martins;
- VI. A Companhia Maior exerce a sua atividade de forma regular participando em ações de formação de várias disciplinas e formatos que se articulam com as criações que produz. Até 2020, teve o estatuto de companhia em residência no Centro Cultural de Belém e, desde 2016, conta com os apoios da Câmara Municipal de Lisboa e da Junta de Freguesia de Belém;
- VII. Após 10 anos de consolidação de um perfil artístico de referência, a Companhia Maior vive agora uma nova idade, expandindo-se em várias dimensões, de ação e de território, que asseguram o seu futuro, o crescimento do seu impacto público e obrigam a uma perspetiva de consolidação da sua estrutura. Para o triénio 2021-2023 conseguiu o apoio do programa PARTIS – Art for Change – da Fundação Calouste Gulbenkian & Fundação La Caixa;

- VIII. O projeto Causa Maior apoiado pelo programa PARTIS da Fundação Calouste Gulbenkian e Fundação “la Caixa”, tem como objetivo avaliar e refletir sobre o “valor social” da Companhia Maior com a intenção de o demonstrar publicamente e ampliar as vozes das pessoas e do trabalho artístico e crítico da companhia. Pretende-se explorar outras leituras e outros lugares do envelhecimento e contribuir para o debate de políticas públicas mais adequadas para a saúde e bem-estar dos mais velhos, através do exemplo da Companhia Maior. Com o apoio PARTIS o projeto artístico da companhia ganha novos contornos, já que integra um leque alargado de parceiros, e um trabalho de sistematização e avaliação social e artística que requer a colaboração de todos;
- IX. O projeto desenvolve-se ao longo do triénio 2021-2023. No ano 2021 integra uma nova criação de Ricardo Neves-Neves, intitulada Transatlântico, para o São Luiz Teatro Municipal em 2022, e uma nova criação em 2023 com Aldara Bizarro. Os períodos de criação integram ao longo de três anos atividades paralelas de formação, e momentos de contacto com o público que pretendem abrir o processo artístico e o debate sobre o envelhecimento a universidades, escolas, grupos amadores, artistas, instituições;
- X. Causa Maior tem uma componente de avaliação que será desenvolvida pelas sociólogas Luísa Veloso e Carlota Quintão que integram a equipa da A3S, uma associação sem fins lucrativos que se dedica à investigação e desenvolvimento de projetos na área social. Este eixo, eminentemente social, compreende uma vertente retrospectiva da avaliação de impactes da CM na qualidade de vida dos seus membros, complementada por uma vertente prospetiva, assente num estudo longitudinal ao longo dos três anos, que compreende a realização de workshops anuais de reflexão com a

companhia, artistas convidados, coprodutores e parceiros estratégicos;

- XI. Este trabalho é complementado pela construção do website da CM, cuja primeira fase já se encontra publicada, pela organização do seu arquivo, bem como pela publicação no site da recolha de informação, produção de textos, fotografia e vídeo das apresentações, residências e workshops realizados ao longo dos 3 anos e um e-book que integrará a avaliação e conclusões da investigação realizada;
- XII. Prevê-se o culminar deste percurso com a realização de uma conferência que abre o debate a interessados no tema;
- XIII. O apoio não financeiro solicitado pela Companhia Maior consiste na utilização do Auditório e salas de reuniões do Centro Cívico Edmundo Pedro, em 2023 e 2024, num máximo de 36 utilizações, mediante a disponibilidade dos espaços, para a realização de alguns ensaios;
- XIV. Este apoio não financeiro, com encargos estimados para a Freguesia inferiores a 10.000 euros e não sendo para desenvolvimento de atividades anuais tem enquadramento no Artigo 16.º, Secção I, Capítulo III do RAAFA;
- XV. De acordo com a estratégia cultural da JFA, que passa por uma aposta nas mais diversas áreas culturais e artísticas, aumentando a oferta de manifestações artísticas e a criação de programas regulares e a promoção de escritores, obras e artistas, afigura-se importante a atribuição do apoio não financeiro, sob a forma de cedência do destes espaços do Centro Cívico Edmundo Pedro, para efeitos de ensaios;

XVI. A Associação Companhia Maior, compromete-se a cumprir com o Regulamento do Centro Cívico Edmundo Pedro, a fazer boa utilização deste equipamento e a fazer referência do apoio da Freguesia de Alvalade através da menção expressa, "Com o apoio da Junta de Freguesia de Alvalade" nas suas divulgações;

Termos em que se, propõe deferir o pedido de apoio não financeiro, cedendo à Associação Companhia Maior o Auditório e salas de reuniões do Centro Cívico Edmundo Pedro nos termos acima descritos, mediante disponibilidade deste equipamento e indicação atempada dos dias e horários necessários, nos termos do anteriormente descrito.

A presente decisão encontra-se sujeita a ratificação por parte do órgão executivo da Freguesia de Alvalade.

A Técnica Superior

Ana Almeida
